



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

PREGÃO ELETRÔNICO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018  
Processo Administrativo nº 23719.000281/2018-47

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 01/2018

O Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Ângelo, com sede na RS 218, KM 5, na cidade Santo Ângelo/RS, CEP 98 806-700, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0010-49 neste ato representado(a) pelo(a) Rosane Rodrigues Pagno - Diretora Geral *Pro Tempore*, nomeada pela Portaria nº 1.889 de 09 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 364.285.310-20 portadora da Carteira de Identidade nº 2037729205, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2018, publicada no DOU de 08/10/2018, processo administrativo n.º 23719.000281/2018-47, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ferramentas em geral, especificado no item I do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 05/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME - 20.905.298/0001-96, Quadra 104 Sul, Rua SE 07, nº 13, Lote 14, Sala 02, Plano Diretor Sul - Palmas / Tocantins, CEP: 77.020-022, Telefone: (63) 21133600 E-mail: <a href="mailto:allnorte@gmail.com">allnorte@gmail.com</a> / <a href="mailto:allnorte2@gmail.com">allnorte2@gmail.com</a>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LANCE VENCEDOR	TOTAL
36	Compressor de ar, 24litros, monofásico 220 Volts, 2hp – 2850 rpm; Com itens inclusos: Pistola de ar, Mangueira, Bico para encher bola, Bico para encher pneu, Calibrador de pressão.	Unidade	12	R\$ 536,00	R\$ 6.432,00
52	Furadeira e Parafusadeira à bateria de Li-Ion de 12V, rotação por minuto (RPM) 0 - 700 RPM, rotação 100 % rolamento, capacidade de	Unidade	19	R\$ 279,93	R\$ 5.318,67

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO  
RS 218, Km 5 – CEP 98 806-700 – Santo Ângelo/RS

Fone: (55) 3931-3900 / E-mail: [gabinete.san@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabinete.san@iffarroupilha.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

	perfuração de 10m, mandril de engate rápido, itens inclusos: maleta para transporte, um carregador um Kit de no mínimo 10 bits ( 05 fenda e cinco philips), uma bateria de reserva. 220V.				
82	Serra Circular, 7-1/4; bivolt; 1500 W; velocidade sem carga 5.500 rpm, conteúdo embalagem: 1 Serra Circular 7 -1/4"; 1 Lâmina com 18 dentes de Wídea; 1 Chave de guiaparela; Manual.	Unidade	7	R\$ 539,00	R\$ 3.773,00
83	Serra Mármore de 1400 W	Unidade	10	R\$ 277,10	R\$ 2.771,00

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO

RS 218, Km 5 – CEP 98 806-700 – Santo Ângelo/RS

Fone: (55) 3931-3900 / E-mail: [gabinete.san@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabinete.san@iffarroupilha.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

- 4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1 por razão de interesse público; ou
- 4.9.2 a pedido do fornecedor.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Ângelo, 12 de novembro de 2018

PELA CONTRATANTE

Diretora Geral Pro Tempore  
Nome: Rosane Rodrigues Pagno  
Portaria nº 1.889/2016

PELA CONTRATADA

Nome: Ricardo Mesquita Inácio  
CPF: 013.788.021-95  
Razão Social: All Norte Materiais para  
Construção Eireli ME  
CNPJ Nº 20.905.298/0001-96



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

Testemunha 1

Lenno S. Nascimento

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: 39399109291

Testemunha 2

Christiane Rodrigues

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: 613.207.221-72